

Circular Nº 011/CEC/2023

Brasília(DF), 30 de março de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN  
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, ao Candidato a Presidente da Chapa 2 e ao  
Candidato a Presidente da Chapa 3  
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC), reunida no dia 27 de março de 2023,  
aprovou o documento “**REGRAS DO DEBATE ENTRE AS CHAPAS À  
DIRETORIA DO ANDES-SN - Biênio 2023/2025**” que segue anexo para ampla  
divulgação.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossas cordiais saudações  
sindicais e universitárias.

Profª. Rivânia Lucia Moura de Assis  
Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC

**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – ANDES-SN**  
**REGRAS DO DEBATE ENTRE AS CHAPAS À**  
**DIRETORIA DO ANDES-SN 2023/2025**

**DO DEBATE**

O debate entre as Chapas acontecerá de forma presencial na sede do ANDES-SN, com transmissão ao vivo pelas redes sociais do sindicato, nos dias **11 de abril e 08 de maio de 2023**, sendo, no dia 11 de abril às 18 horas e no dia 08 de maio às 15 horas. O momento será coordenado pela Comissão Eleitoral Central (CEC), que fará explicações sobre as regras e organização do debate.

A mediação será feita pela Presidenta da Comissão Eleitoral Central (CEC).

**REGRAS DO DEBATE**

- I. O debate deve ser regido pelos princípios da ética profissional.*
- II. O debate acontecerá de forma presencial, na sede do ANDES-SN em Brasília e será transmitido através das redes sociais do ANDES-SN, podendo ser retransmitidos pelas redes sociais das seções sindicais. O debate ficará disponível nas redes sociais do ANDES-SN para posterior acesso.*
- III. Cada Chapa será representada por um(a) candidato(a) ao grupo dos 11 da Diretoria Executiva*
- IV. O debate será organizado com 4 (quatro) Blocos: 1. Apresentação; 2. Perguntas entre as Chapas; 3. Perguntas dos espectadores da transmissão; 4. Considerações Finais.*
- V. Durante o debate será disponibilizado link e QR-code para preenchimento de formulário online para que cada Professor(a) da base do ANDES-SN possa fazer uma pergunta, acerca de um dos seguintes eixos relevantes para as IES: (1) Conjuntura Nacional e Internacional; (2) Movimento Sindical Docente e desafios da organização da classe; (3) Política de Educação, Ciência & Tecnologia; (4) Condições de trabalho, Carreira Docente e Assuntos de Aposentadoria; (5) Saúde e adoecimento do(a) trabalhador(a) docente; (6) Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade*
- VI. As perguntas realizadas por meio do formulário disponibilizado durante a*

- transmissão serão organizadas por eixo temático e sorteadas pelo Programa Sorteador no intervalo entre o segundo e o terceiro bloco, sob coordenação do(a) mediador(a) na presença de representantes das Chapas.*
- VII. Serão proibidas perguntas sem a identificação de nome completo e seção sindical, bem como ofensivas aos/as candidatos/as ou chapas.*
- VIII. As perguntas devem ser enviadas a partir do início do debate até o final do segundo bloco.*
- IX. As perguntas que fugirem aos eixos e às orientações supracitadas, serão excluídas pela(o) mediadora(r) na presença de representantes das chapas, cabendo recurso à mesa arbitral.*
- X. Será permitida a participação de 05 (cinco) pessoas indicadas por chapa para cumprir a função de membros da equipe de assessoria no debate, sendo obrigatoriamente sindicalizada(o) no ANDES-SN.*
- XI. Durante os intervalos as(os) debatedoras(es) poderão conversar com suas equipes.*
- XII. Será permitido que o(a) candidato(a) consulte material impresso que esteja em sua posse desde o início do debate.*
- XIII. O tempo será rigorosamente controlado. O cronômetro será projetado em tela visível a todos/as debatedores/as e, encerrando o tempo, o suporte técnico cortará o microfone e a/o mediadora/r dará a palavra ao(a) expositor(a) seguinte.*
- XIV. O tempo não usado pelos(as) debatedores(as) não será cumulativo para tempos posteriores.*
- XV. Citações ofensivas/pejorativas a candidatos/as ou a chapas serão analisadas, mediante solicitação formal da equipe da chapa, pela mesa arbitral da CEC e, se consideradas procedentes, resultarão em direito de resposta de 2 minutos. Ao final da avaliação pela mesa esta informará o/a mediador/a que garantirá o direito de resposta assim que possível, mas sem interromper o momento do debate. (não serão admitidos recursos às decisões da mesa).*
- XVI. Em caso de denúncia de Fake News deverão ser seguidos os procedimentos previstos no Regulamento de Combate às Fake News nas eleições do ANDES-SN Biênio 2023/2025 contido na Circular N° 006/CEC/2023.*
- XVII. A mesa arbitral da CEC será composta pelos membros eleitos da plenária do*

*41º Congresso e titulares na CEC.*

*XVIII. A gravação correspondente a transmissão do debate pelo ANDES-SN será disponibilizada no site do Sindicato. Caso as chapas queiram fazer uso da mesma, este será limitado e exclusivo à sua participação no debate.*

## **ORGANIZAÇÃO DO DEBATE**

A ordem de falas das chapas nos blocos será sorteada antes do início do debate com a presença de representantes das chapas. Será atribuído às chapas, por sorteio, as letras (A, B, C) que indicarão a ordem das falas em cada momento do debate, conforme abaixo.

### ***ABERTURA (05 minutos)***

Abertura pela(o) mediadora(r): apresentação do processo eleitoral, da organização do debate e das(os) debatedoras(os) convidadas(os).

### ***PRIMEIRO BLOCO – APRESENTAÇÃO (21 minutos)***

07 minutos para cada debatedor(a) apresentar a Chapa

### ***INTERVALO (05 minutos)***

### ***SEGUNDO BLOCO – TEMA LIVRE ENTRE CHAPAS (48 minutos)***

01 chapa faz 1 pergunta para cada chapa concorrente

(01 minuto para pergunta; 3 minutos para resposta; 2 minutos para réplica; 2 minutos para tréplica) total: 8 minutos cada

### ***INTERVALO (10 minutos)***

### ***TERCEIRO BLOCO – PERGUNTAS SORTEADAS (60 MINUTOS)***

Será sorteada uma pergunta para cada eixo e todas as chapas respondem (1 minuto para pergunta, 3 minutos para resposta de cada chapa) = 10 minutos x 6 eixos = 60 minutos.

### ***INTERVALO (5 minutos)***

***QUARTO BLOCO – CONSIDERAÇÕES FINAIS (21 minutos)***

*cada chapa tem 07 minutos para suas considerações finais*

**TOTAL APROXIMADO DO DEBATE: 2h37minutos**

**ENCERRAMENTO DO DEBATE**

Informações sobre o processo eleitoral e agradecimentos da Comissão Eleitoral Central (CEC).

Brasília, 27 de março de 2023.